

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.585/2022 – DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ementa: Dá nova redação a dispositivos da Lei Estadual nº 10.435/2015, extingue funções gratificadas, cria cargos comissionados privativos de servidores efetivos do Ministério Público da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Janduhy Carneiro, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente